

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE — FEAC

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DA FEAC-UFAL REALIZADA EM 02.03.2022.

Aos dois dias do mês de março de dois mil e vinte e dois às quatorze horas, via web através do Google Meet, realizou-se reunião extraordinária do Conselho da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, sob a presidência do Diretor da FEAC, Prof.CID OLIVAL FEITOSA, contando com a presença dos seguintes Conselheiros: MADSON BRUNO DA SILVA MONTE (Coordenador do Curso de Administração), VALDEMIR DA SILVA (Coordenador do Curso de Contabilidade), RODRIGO VICENTE DOS PRAZERES (Vice-Coordenador do Curso de Contabilidade) CAMILA DO CARMO HERMIDA (Coordenadora do Mestrado em Economia Aplicada), LUCIANA PEIXOTO SANTA RITA (Coordenadora do Mestrado PROFIAP), WESLEY VIEIRA DA SILVA (Coordenador de Pesquisa e Pós-Graduação), TIAGO DE MOURA SOEIRO (Coordenador de Extensão), VERÔNICA NASCIMENTO BRITO ANTUNES (Coordenadora de Monitoria e Apoio ao Estudante), EDILSON DOS SANTOS SILVA (Representante Titular dos Docentes), NICHOLAS JOSEPH TAVARES DA CRUZ (Representante Titular pro tempore dos Docentes), técnicas administrativas MÔNICA BERNARDO LOPES DOS SANTOS WANDERLEY (Representante Titular dos Técnicos Administrativos) e KELLINE FERREIRA DE OLIVEIRA (Representante Titular pro tempore dos Técnicos Administrativos) e demais presentes na reunião: professor Gustavo Madeiro da Silva. Não compareceram a esta reunião os seguintes Conselheiros, nem se fizeram representar suplentes: RUTH MARIA CORDEIRO DE FRANÇA CASADO (Representante Titular do Centro Acadêmico de Administração), ANDREA GIOVANNA OLIVEIRA DO AMARAL (Representante Titular do Centro Acadêmico de Contabilidade), JOSÉ HENRIQUE OLIVEIRA COSTA (Representante Titular do Centro Acadêmico de Economia) . DISCUSSÕES/DELIBERAÇÕES: 1) Foi discutido o Edital de Remoção para vaga oriunda de aposentadoria da Unidade, elaborado pela comissão instituída pela Portaria nº 02/2022-FEAC, presidida pelo Prof. Dr. Rodrigo Vicente dos Prazeres, tendo sido deliberado até o item 3.1.5. Encerrada a reunião, para constar, foi lavrada a presente para que produza os efeitos legais.